



L I D O
Em 09/04/13
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PL 1437 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Dos Deputado RÔNEY NEMER e Deputado WELLINGTON LUIZ)

Inclui no Calendário de Eventos
Oficiais do Distrito Federal o
“Festa da Padroeira da Paróquia
Imaculada Coração de Maria”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a “ Festa do Padroeiro da Paróquia Imaculado Coração de Maria “ na Região Administrativa do Park Way RA XXIV, a ser realizada anualmente na 2ª quinzena do mês de junho de cada ano.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

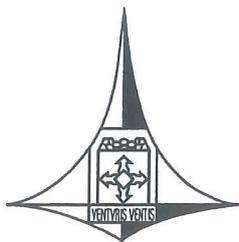
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atender um pleito da comunidade, tendo em vista que as festividades referentes a Festa da Paróquia da Padroeira Imaculada Coração de Maria no Park Way, são promovidas anualmente na 2ª quinzena do

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1437 / 2013
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

mês de junho de cada ano, sendo uma festa tradicional no Park Way, realizada á quase duas décadas. Em regra a Festa da padroeira da Paróquia Imaculado Coração de Maria se realiza no dia 09 de Junho de cada ano.

Como podemos observar, ainda não há uma data anualmente no calendário da Igreja. Em alguns anos há novena , em outros anos a comemoração acontece sempre no 2º final de semana do mês de junho de cada ano.

Sendo assim, a importância da inclusão da referida data no Calendário de datas comemorativas do Distrito Federal, vem atender cada vez mais os apelos dos paroquianos e ainda fortalecer a Festa da Padroeira local uma das maiores e mais importantes atividades religiosas que acontece no Park Way realizada anualmente na 2º quinzena de junho. A referida festa é realizada linde ira a área externas da própria Paróquia e reúne centenas de pessoas , inclusive de outras Regionais vizinhas.

No local são instaladas barracas com comidas típicas e ainda são realizadas atividades culturais e promocionais em apoio aos projetos sociais desenvolvidas pelo pároco da Igreja.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em de de 2013


Deputado RÔNEY NEMER


Deputado WELLINGTON LUIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : PARÓQUIA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA
Data : 10/04/13 11:14:08

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : CORAÇÃO DE MARIA
Data : 10/04/13 11:15:02
Proposições Encontradas : **1** **Tela** : **1/1**

1 : **PL-1720/1996**  **Situação** : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 04/06/96

Norma : LEI 1884/1998

Ementa : DESTINA ÁREA PARA OBRAS DA CAPELA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.

Indexação :

Autoria : RENATO RAINHA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 10/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 14371 2013
Folha Nº. 03 *Paula*